

**DECRETO Nº 19035/2022**

**Revoga o Decreto nº 18538/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Leticia Alves Borges de Barros.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto a Faculdade Serra Geral,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto n.º 18538/2022, que concedeu Bolsa Auxílio à servidora **LETICIA ALVES BORGES DE BARROS**, matrícula funcional 18355-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.630.497-1/PR e do CPF/MF nº 067.490.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de dezembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças